

REGULAMENTO

6º ENANGRAD JÚNIOR

Sumário

1. COORDENAÇÃO.....	3
2. ÁREAS TEMÁTICAS	3
3. FORMATO DOS TRABALHOS.....	4
4. AUTORES	5
5. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS.....	6
6. PRAZO DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS	7
8. DESCLASSIFICAÇÃO.....	8
9. CERTIFICADOS.....	8
10. PRÊMIOS	8
11. FORMATO DAS APRESENTAÇÕES.....	9
12. OBSERVAÇÕES GERAIS.....	9

1. COORDENAÇÃO

A Diretoria de Ensino e Pesquisa, em parceria com a Presidência da ANGRAD, serão responsáveis pela Coordenação Científica dos trabalhos referidos neste regulamento. A equipe de coordenação científica será definida por essa direção, que convidará os Coordenadores e Coordenadores Adjuntos. Estes, por sua vez, convidarão Líderes que contribuirão para cada uma das respectivas áreas temáticas.

2. ÁREAS TEMÁTICAS

Os trabalhos encaminhados ao **34º ENANGRAD – Encontro Nacional dos Cursos de Graduação em Administração** – serão aceitos na modalidade de Artigos, Ensaios Teóricos, Produtos Técnicos e Tecnológicos (projetos transdisciplinares), nas seguintes áreas temáticas:

1. Administração Pública, Governo e Terceiro Setor
2. Empreendedorismo, Startups e Inovação
3. Ensino-Aprendizagem, Pesquisa e Formação Didático-Pedagógica de Professores em Administração
4. Estratégia
5. Estudos Organizacionais
6. Finanças
7. Gestão de Pessoas
8. Marketing
9. Operações e Logística
10. Gestão Socioambiental
11. Administração da Informação
12. Produtos Técnicos e Tecnológicos: Projetos Transdisciplinares
13. Casos de Ensino

2.1. As áreas temáticas estarão explicitadas no site da ANGRAD contendo os descritores, com esclarecimentos detalhados dos campos do conhecimento e questões mais aderentes a cada área temática.

2.2. A Coordenação de área poderá reclassificar trabalhos e encaminhá-los a uma área que considere mais aderente ao tema tratado.

2.3. O número de trabalhos aprovados para apresentação em cada área temática será definido em virtude da reconhecida consistência do texto.

3. FORMATO DOS TRABALHOS

Os trabalhos submetidos ao 6º ENANGRAD JÚNIOR devem, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, apresentar o seguinte formato:

3.1. Tipo de arquivo

3.1.1. O trabalho deverá ser enviado em arquivo do tipo PDF, sem restrição de segurança.

3.2. Configuração das páginas Tamanho do papel: A4 (29,7 x 21m).
Orientação: retrato.

3.3. Margens: superior 3 cm, inferior 2 cm, esquerda 3 cm, direita 2 cm.

3.4. Fonte e Corpo do texto

3.4.1. Arial, corpo 12.

3.5. Espaçamentos

3.5.1. Simples (entre caracteres, palavras e linhas).

3.6. Conteúdo da primeira página

3.6.1. Nome da área temática para a qual o trabalho será submetido à avaliação.

3.6.2. A identificação da área é obrigatória, sob pena de desclassificação do trabalho.

3.6.3. O título do trabalho deverá ser em CAIXA ALTA.

3.7. Conteúdo da segunda página

3.7.1. Resumo em um único parágrafo (até 500 palavras).

3.7.2. Palavras-chave (de 3 a 5).

3.7.3. Abstract (resumo em inglês) em um único parágrafo (até 500 palavras).

3.8. Conteúdo das páginas subsequentes

3.8.1. O trabalho deverá ter extensão máxima de 15 páginas e mínima de 10 páginas.

3.8.2. São excluídas, para fins de cômputo do número de páginas do item 3.7.1, as duas páginas indicadas nos itens 3.5 e 3.6.

3.8.3. Ilustrações, gráficos, tabelas, quadros, referências bibliográficas, anexos, apêndices e similares deverão estar contidos dentro dos limites máximos e mínimos de páginas determinados no item 3.7.1, respeitadas as Normas da ABNT 14724.

3.9. Idioma

- 3.9.1. Serão aceitos trabalhos escritos em português, inglês ou espanhol
- 3.9.2. Os resumos e as palavras-chave serão escritos na língua do texto principal, seguido de resumo em inglês (casos de textos em português ou espanhol) ou em português (quando o texto for redigido em inglês).
- 3.10. Formato do arquivo
 - 3.10.1. É obrigatório enviar o trabalho no formato PDF.
- 3.11. Originalidade

O trabalho deve ser original e inédito. É imprescindível que ele não tenha sido publicado em anais de congressos, seja nacional ou internacional, nem em periódicos, seja como trabalho completo, resumo ou resumo expandido.
- 3.12. CITAÇÕES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:
 - 3.12.1. As citações deverão ser inseridas no corpo do texto, incluindo o sobrenome do autor, a data de publicação e o número de página (quando for o caso), de acordo com o sistema de chamada autor-data, conforme detalhado na NBR10520 da ABNT.
 - 3.12.2. As referências bibliográficas completas do(s) autor(es) citado(s) deverão ser apresentadas em ordem alfabética, no final do texto, de acordo com a NBR6023 da ABNT.

4. AUTORES

- 4.1. Os autores devem preencher o formulário inicial de submissão com o nome completo de **até cinco autores**, incluindo estudantes e professor orientador. O registro desses dados é indispensável.
- 4.2. Os trabalhos devem ser de autoria de um a quatro estudantes de graduação regular ou tecnológica, ou egressos que estejam matriculados nos cursos (requer comprovação) ou que tenham completado todos os créditos do curso em 2022.
- 4.3. O trabalho deve ser apresentado sem qualquer informação no texto, referências, tabelas, figuras, gráficos ou elementos similares **QUE POSSAM REVELAR A IDENTIDADE DOS AUTORES**. Caso contrário, **O TRABALHO ESTARÁ SUJEITO À DESCLASSIFICAÇÃO**.
- 4.4. O conteúdo dos trabalhos e os dados registrados na inscrição são de inteira responsabilidade dos autores, sujeitando-se às implicações legais, de acordo com a legislação brasileira.
- 4.5. Todos os trabalhos selecionados para apresentação, depois de apresentados e discutidos no formato presencial ou virtual, serão publicados na edição digital dos Anais do 6º ENANGRAD JÚNIOR.

- 4.6. A publicação nos anais corresponderá integralmente aos dados registrados no cadastro previsto pelo Sistema de Inscrição, pelos autores.
- 4.7. Uma vez submetidos, não será permitida alterações no texto original, tampouco a adição ou remoção de nomes de autores.
- 4.8. Cada autor (no caso, o estudante ou recém-graduado) poderá submeter até **dois trabalhos no 6º ENANGRAD JÚNIOR**. Já para o orientador (professor), esse limite é de quatro trabalhos.
- 4.9. Os melhores trabalhos serão selecionados para publicação acelerada (*fast track*) em revistas científicas parceiras do evento

5. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

- 5.1. A Diretoria de Ensino e Pesquisa, juntamente com a Presidência da ANGRAD designará um Coordenador e um Coordenador Adjunto, os quais, por sua vez, indicarão Líderes para cada área temática, selecionados dentre profissionais especializados no respectivo campo.
- 5.2. A avaliação dos trabalhos será realizada por pesquisadores registrados no banco de avaliadores, indicados pelos Coordenadores e Líderes de suas respectivas áreas temáticas.
- 5.3. Aqueles que desejarem se tornar avaliadores podem enviar suas candidaturas através do formulário disponível no hotsite do 34º ENANGRAD. As coordenações das áreas temáticas serão responsáveis pela avaliação dessas candidaturas.
- 5.4. Sempre que se faça necessária a ampliação do banco de avaliadores, os coordenadores, coordenadores adjuntos e líderes farão a indicação de novos nomes dentre acadêmicos e profissionais com produção técnica e/ou científica.
- 5.5. Cada trabalho será analisado por pelo menos dois avaliadores, utilizando-se do método de revisão por pares duplamente cego (nem avaliador nem avaliado tomam conhecimento das respectivas identidades).
- 5.6. Caso o trabalho receba duas avaliações com diferença de 1,5 (um ponto e meio) ou mais pontos, será submetido a uma terceira avaliação. Eliminar-se-á a nota mais distante da terceira nota atribuída e calcular-se-á uma nova nota média com os dois valores restantes.
- 5.7. Casos não previstos nos parágrafos acima serão decididos pela Coordenação da área temática.
- 5.8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS:
 - 5.8.1. Resumo fiel à estrutura do trabalho.

- 5.8.2. Objetivos claramente explicitados.
- 5.8.3. Utilização de lentes teóricas ajustadas às necessidades da pesquisa que derivou o texto.
- 5.8.4. Utilização de recursos metodológicos ajustadas às necessidades da pesquisa que derivou o texto.
- 5.8.5. Estrutura lógica e coerência da argumentação.
- 5.8.6. Redação gramaticalmente correta e fluência do texto.
- 5.8.7. Existência de citações e referências bibliográficas conforme as normas NBR10520 e NBR6023 da ABNT.
- 5.9. Critérios de avaliação do tema Produtos Técnicos e Tecnológicos:
Projetos Transdisciplinares
 - 5.9.1. Clareza da identificação do PTT;
 - 5.9.2. Pertinência e consecução dos objetivos;
 - 5.9.3. Consistência teórico-conceitual do trabalho;
 - 5.9.4. Adequação da metodologia utilizada;
 - 5.9.5. Qualidade da implementação dos métodos;
 - 5.9.6. Análise de dados e resultados (articulação teórica e metodológica);
 - 5.9.7. Adequação das soluções propostas;
 - 5.9.8. Avaliação dos impactos reais e/ou potenciais do produto;
 - 5.9.9. Conclusões (fundamento, coerência e alcance).
- 5.10. Critérios de avaliação do tema Casos de Ensino

6. PRAZO DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS

- 6.1. Os trabalhos deverão ser submetidos no hot site do evento (doity.com.br/34-enangrad) até às 23h59, horário oficial de Brasília, do dia **14 DE AGOSTO DE 2023**.

7. RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

- 7.1. Os autores dos trabalhos aprovados receberão uma comunicação por e-mail.
- 7.2. Os autores que tiverem seus trabalhos aprovados para apresentação no 6º ENANGRAD JÚNIOR, **DEVERÃO EFETUAR AS RESPECTIVAS INSCRIÇÕES ATÉ O DIA 8 DE OUTUBRO DE 2023 (DOMINGO)**.
- 7.3. A PUBLICAÇÃO dos trabalhos aprovados nos ANAIS DO 6º ENANGRAD JÚNIOR dar-se-á somente mediante a APRESENTAÇÃO do trabalho por pelo menos um dos autores.

- 7.3.1. O trabalho não poderá ser apresentado/discutido por outra pessoa que não seja um dos autores.
- 7.3.2. Os apresentadores dos trabalhos aprovados não terão direito a nenhum tipo de devolução, em caso de desistência.
- 7.4. Caso nenhum dos autores do trabalho aprovado, com inscrição confirmada no evento, compareça para a apresentação no horário estabelecido na Programação Científica divulgada pela Coordenação Geral do ENANGRAD, o trabalho não será publicado nos anais. Os autores serão, ademais, impedidos de submeter trabalhos no ENANGRAD subsequente.

8. DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os trabalhos que:

- 8.1. Não estiverem de acordo com a formatação estipulada no item 3 deste regulamento.
- 8.2. Possuírem qualquer tipo de identificação dos autores no corpo do texto.
- 8.3. Não cumprirem qualquer um dos prazos discriminados no item 6 deste regulamento.

9. CERTIFICADOS

Serão expedidos os seguintes certificados eletrônicos após o evento:

- 9.1. Certificado de Congressista.
- 9.2. Certificado de Autor de trabalho.
- 9.3. Certificado de Apresentador.
- 9.4. Certificado de Mérito.
- 9.5. Certificado de Avaliador.
- 9.6. Certificado de Coordenador de Área.
- 9.7. Certificado de Coordenador Adjunto.
- 9.8. Certificado de Líder de Área.

10. PRÊMIOS

- 10.1. Os trabalhos que obtiverem a primeira colocação em cada área temática receberão um Certificado de Mérito, expedido pela Coordenação do evento.

11. FORMATO DAS APRESENTAÇÕES

As apresentações dos trabalhos no ENANGRAD serão realizadas de acordo com as seguintes instruções:

11.1. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- 11.1.1. Duração máxima de 5 minutos para a apresentação de “vídeo-pôster”, mais 15 minutos para perguntas do público e debates.
- 11.1.2. Os horários de início e fim da apresentação obedecerão rigorosamente à Programação Científica divulgada.
- 11.1.3. Mesmo que o autor inicie sua apresentação com atraso (excetuando-se os casos de problemas resultantes da organização do evento) deverá concluir dentro do horário programado.
- 11.1.4. Os autores devem chegar na sala destinada à apresentação 20 minutos antes do seu horário e comunicar sua chegada ao coordenador.
- 11.1.5. A coordenação do evento disponibilizará links virtuais para todas as salas de apresentação/discussão dos trabalhos selecionados.

12. OBSERVAÇÕES GERAIS

A ANGRAD se abstém de toda e qualquer responsabilidade quanto às informações de autoria apresentadas no ato da submissão do trabalho. A inscrição, hospedagem, transporte e alimentação serão de inteira responsabilidade dos autores que tiverem seus trabalhos selecionados para apresentação/discussão durante o 34º ENANGRAD.

Os casos omissos ou controversos no presente Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Científica, representada pela Diretoria de Ensino e Pesquisa, com o aval da Presidência da ANGRAD, signatários do presente Regulamento.